

DESPACHO

ASSUNTO: Delegação de Competência no Doutor Tawfiq Rkibi, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Empresariais e Sociais da Universidade Europeia, para presidir ao júri das provas públicas de defesa da tese de doutoramento em Gestão do candidato César Fernando Carreira Ribeiro

Considerando que, de acordo com, a alínea ak) do artigo 13º, dos Estatutos da Universidade Europeia, aprovados pelo Despacho nº 7773/2018, de 13 de agosto, cabe ao Reitor presidir às provas académicas, podendo delegar essa função;

Considerando que, de acordo com a alínea a) do nº 1, do artigo 49º, do Regulamento de Organização e Funcionamento do Doutoramento da Universidade Europeia, cabe ao Reitor presidir ao júri de doutoramento;

Considerando que, de acordo com o nº 2, do artigo 49º, do Regulamento de Organização e Funcionamento do Doutoramento da Universidade Europeia, o Reitor pode delegar a presidência do júri, num dos vice-Reitores, no Diretor da Unidade Orgânica ou num outro docente catedrático da Universidade Europeia;

Cumpr-me delegar no Doutor Tawfiq Rkibi, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Empresariais e Sociais da Universidade Europeia, a competência:

- i) Para presidir ao júri das provas públicas de defesa da tese de doutoramento em Gestão do candidato César Fernando Carreira Ribeiro;
- ii) A tese tem por título “A ética da evasão fiscal – variáveis demográficas relevantes no âmbito de estudantes e professores do Ensino Superior”;
- iii) O ato público de defesa da tese realiza-se no dia 19 de março de 2021, pelas 14.30h, na plataforma *Blackboard Collaborate* da Universidade Europeia.

Lisboa, 12 de março de 2021



Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira
Reitora